



DECRETO Nº 17/2021, DE 19 DE ABRIL 2021.

“Dispõe sobre a transferência do feriado de 21 de abril dia de Tiradentes nas Repartições Públicas Municipais para o dia 23 de abril e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a transferência do Feriado de Tiradentes dia 21 de abril para o dia 23 de abril em todas as repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - fica decretado que cumprirão a jornada de trabalho se necessário os seguintes cargos: Comissionados, contratos e Efetivos. Os serviços essenciais como Coleta de Lixo, Urgência e Emergência e assim como as demais secretarias será feito uma escala pelo secretario responsável pela pasta para não atrapalhar o bom andamento do atendimento a comunidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 19 de Abril de 2020.

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal